



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

TABELA V - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 140/2025/ a partir de 01.04.2025.

Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20%, FERMOJUPI 8% ao MP 1% ao FMADPEP E FEAD.

Valor do selo R\$ 0,26

Cód.	Valor declarado	Emolumentos Registro	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELOS	TOTAL
59.01	0,01 a 459,41	169,17	33,83	13,53	1,69	1,69	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	235,91
59.02	459,42 a 1.664,27	223,35	44,67	17,87	2,23	2,23	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	306,35
59.03	1.664,28 a 2.519,69	272,93	54,59	21,83	2,73	2,73	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	370,81
59.04	2.519,70 a 3.586,46	334,10	66,82	26,73	3,34	3,34	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	450,33
59.05	3.586,47 a 4.442,51	436,76	87,35	34,94	4,37	4,37	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	583,79
59.06	4.442,52 a 8.028,95	545,97	109,19	43,68	5,46	5,46	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	725,76
59.07	8.028,96 a 11.615,40	655,18	131,04	52,41	6,55	6,55	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	867,73
59.08	11.615,41 a 15.201,86	753,48	150,70	60,28	7,53	7,53	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	995,52
59.09	15.201,87 a 17.932,26	829,93	165,99	66,39	8,30	8,30	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.094,91
59.10	17.932,27 a 20.662,67	895,47	179,09	71,64	8,95	8,95	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.180,10
59.11	20.662,68 a 23.393,07	961,01	192,20	76,88	9,61	9,61	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.265,31
59.12	23.393,08 a 26.123,49	1.030,88	206,18	82,47	10,31	10,31	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.356,15
59.13	26.123,50 a 28.853,90	1.092,04	218,41	87,36	10,92	10,92	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.435,65
59.14	28.853,91 a 42.505,90	1.157,57	231,51	92,61	11,58	11,58	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.520,85
59.15	42.505,91 a 55.129,20	1.228,13	245,63	98,25	12,28	12,28	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.612,57
59.16	55.129,21 a 89.584,95	1.344,23	268,85	107,54	13,44	13,44	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.763,50
59.17	89.584,96 a 151.605,30	1.880,34	376,07	150,43	18,80	18,80	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.460,44

[illegible]



CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

76.07	Certidão de Inteiro teor com uma folha	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	35,62
76.08	Folha Excedente	8,69	1,74	0,70	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	11,31
76.10	Certidão por cópia reprográfica	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	35,62
76.12	Certidão Eletrônica	27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	35,62
77	Diligência (não inclusa as despesas de condução)	49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,75
77.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	1,32	0,26	0,11	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,71
78	Busca	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,48
80	Arquivamento de Documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	15,74
81	Desarquivamento de Documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,48
82	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,48
85	Elaboração de Edital, não incluída as despesas de publicação	89,30	17,86	7,14	0,89	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	116,34
103	Extração de cópia												0,21

OBSERVAÇÕES: TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2025, EM RAZÃO DO PROVIMENTO Nº 140/2025.

1. Para a cobrança na atribuição de RTD e RCPJ se utiliza códigos da Tabela V e alguns códigos da Tabela VIII e um código da tabela IX.
2. O código de abertura de protocolo (82) só deverá ser cobrado conforme determina a nota 28 das Notas Explicativas.
3. O ato de diligência (por hora certa código 61.02) é acrescido do selo e este deverá ser postado na certidão do registro.